



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de
Castro Dourado, 135,
Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00
as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 098 DE 03 DE JUNHO DE 2024

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 072 DE 03 DE JUNHO DE 2024
- PORTARIA Nº 073 DE 03 DE JUNHO DE 2024

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- TORNA SEM EFEITO

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 137/2024 - CC 002/2024





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 098 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 47, publicada em 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para cargo comissionado, abaixo mencionado, vinculado a Secretaria de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA		
LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA DOURADO	GERENTE DE MEIO AMBIENTE	CC – 04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 072 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR (A) NA FORMA QUE
MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197 de 09 de janeiro de 1997, combinado com Art. 2 da Lei Municipal 887 de 17 de junho de 2019.

Considerando o requerimento de Licença Prêmio – RDV;

Considerando que a servidora preencheu os requisitos necessários para concessão da Licença Prêmio.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a servidora abaixo mencionada:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO DA LICENÇA
LIDIANE GOMES OLIVEIRA	436/1068	PROFESSORA	03/06/2024 A 03/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

Márcio Antônio Messias Da Silva
Prefeito

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 073 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR (A) NA FORMA QUE
MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197 de 09 de janeiro de 1997, combinado com Art. 2 da Lei Municipal 887 de 17 de junho de 2019.

Considerando o requerimento de Licença Prêmio – RDV;

Considerando que a servidora preencheu os requisitos necessários para concessão da Licença Prêmio.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a servidora abaixo mencionada:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
IVONE DA SILVA	8604	TECNICA DE ENFERMAGEM	03/06/2024 A 03/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

Márcio Antônio Messias Da Silva
Prefeito

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40**TORNA SEM EFEITO**

Torna público para conhecimento dos interessados que **TORNA SEM EFEITO** a publicação no Diário Oficial do Município do dia 29/05/2024 página 58, edição nº 2058, no que se refere ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 137/2024 – CC 002/2024 Contratante: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, CONFORME CONVÊNIO CONDER Nº 007/2024. Contratada: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: - 13.582.689/0001-51.** Totalizando **um valor global de R\$ 799.582,60** (setecentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), Vigência: **03/06/2024 à 29/05/2025.** **Márcio Antônio Messias da Silva** - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0565-EDE5-1EC1-E8FA-6882> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0565-EDE5-1EC1-E8FA-6882



Hash do Documento

d758f86c2638f89191629dd7b38d312e5cd897503ae141dfb03733959dd33493

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/06/2024 15:18 UTC-03:00